



## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

**Aviso n.º 6120/2022**

*Sumário:* Registado o cartão de identidade para uso exclusivo dos colaboradores no ativo do Corpo Nacional de Intervenção Civil.

De harmonia com o estabelecido no n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 286/79, de 19 de junho, foi aprovado e registado nesta Secretaria-Geral, sob o n.º 1773, o cartão de identidade para uso exclusivo dos colaboradores no ativo do Corpo Nacional de Intervenção Civil, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Francisco Baía, n.º 8, 6.º Direito, 1500-279 Lisboa.

8 de março de 2022. — O Secretário-Geral, *Marcelo Mendonça de Carvalho*.

315100605